



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
VEREADOR GESIEL MAGALHÃES

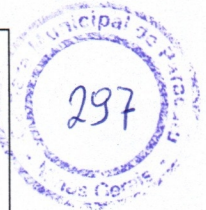
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/11/2025 conforme o art. 105 da LOMF redação dada pela Emenda nº 28/2000

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)
EMENDA IMPOSITIVA Nº 71 /2025
(Emenda impositiva livre)

Será responsável

OBJETIVO DA EMENDA:

Aquisição de um poço artesiano completo para o Presídio de Paracatu. Objetivo que garanta autonomia e segurança hídrica do presídio, eliminando dependência exclusiva da rede pública. Assegurando o fornecimento de forma contínua de água para atender às necessidades básicas sanitárias dos agentes e internos.



() CUSTEIO

(x) INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE:

CENTRALSEG – Conselho Central de Políticas de Segurança Pública inscrita no

CNPJ:

CNPJ 27.189.586/0001-30

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO:

20.000,00 (Vinte mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:

Secretaria Municipal de Governo/ Superintendência de Segurança Pública e Defesa Social

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0015 Reserva para emendas impositivas (50% livre)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 21 de outubro de 2025.



VEREADOR GESIEL MAGALHÃES

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 4303
RECEBIDO EM 24/10/25
HORÁRIO 14:25
RESPONSÁVEL